



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 065

25/05/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 004

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAPPÁG. 007

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGFPÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 009

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 000910/04-35

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Convênio nº 12/ANTT/2003, por mais 3 (três) meses, para conclusão de parte das atividades constantes do Plano de Trabalho do citado Convênio, e reprogramar o repasse das parcelas faltantes para janeiro, fevereiro e março de 2005, respectivamente, procedendo-se às devidas alterações no referido Plano, sem modificar o valor total do Convênio.

PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 15 de dezembro de 2004.

DATA: 15 de dezembro de 2004.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOSÉ ALEXANDRE N. DE RESENDE, Diretor Geral da Agência Nacional Transportes Terrestres – ANTT.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000910/04-35

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 12/ANTT/2003, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16 de março de 2005, em face do disposto no inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa nº 01-STN, de 15/01/97 e da alínea “g” da Cláusula Segunda do referido Convênio, viabilizando o repasse, por parte da ANTT das duas e últimas (oitava e nona) parcelas do Convênio.

PRAZO: 29/04/2005.

DATA: 16 de março de 2005.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOSÉ ALEXANDRE N. DE RESENDE, Diretor Geral da Agência Nacional Transportes Terrestres – ANTT.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.735 de 06 de abril de 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006058/04-18,

RESOLVE:

1- Cancelar, a pedido, a aposentadoria concedida através da portaria nº 33.607 de 21/02/2005, publicada no DOU de 25/02/05 a NAZARETH BAPTISTA BARBOSA, ocupante do cargo de Telefonista, código 416004.NI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.867 de 20 de maio de 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
MARCO ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	GQA	1308569-6

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 33.868 de 20 de maio de 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1-Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionada, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
MARIA DE LOURDES VIEIRA	HUAP	1280786-6

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 33.869 de 20 de maio de 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1-Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados , conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
EDSON LUIZ LIMA DA SILVA	CES	1467276-5
JOSÉ BASTOS CAVICHINI	CTAIBB	306889-6
PALMIRA COCA CARNEIRO	GCA/DAC	363735-1
VIRGÍNIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA	MSV	1478186-6

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.870 de 20 de maio de 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002537/05-38,

RESOLVE:

1- Cancelar, a partir desta data, o pagamento da gratificação de PERICULOSIDADE concedida à servidora REGINA DE OLIVEIRA NOVAES DA SILVA, Bibliotecária matrícula SIAPE nº 1467279-0, através da Portaria nº 33507 de 07 de janeiro de 2005, em virtude da alteração do exercício da referida servidora.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH Nº 03 de 23 de maio de 2005

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que estabelece o artigo 143 da Lei 8112, de 11/12/90.

RESOLVE:

1- Designar a Professora Titular GERALDA FREIRE MARQUES, matrícula SIAPE nº 0307075, os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 0310243 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0302952 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados no Processo UFF nº 23069 001455/05-76.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Superintendência de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH Nº 04 de 23 de maio de 2005.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que estabelece o artigo 143 da Lei 8112, de 11/12/90.

RESOLVE:

1- Designar a Professora Titular GERALDA FREIRE MARQUES, matrícula SIAPE nº 0307075, os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 0310243 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0302952 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados no Processo UFF nº 23069 001599/05-22.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Superintendência de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH Nº 05 de 23 de maio de 2005.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que estabelece o artigo 143 da Lei 8112, de 11/12/90.

RESOLVE:

1- Designar a Professora Titular GERALDA FREIRE MARQUES, matrícula SIAPE nº 0307075, os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 0310243 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0302952 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados no Processo UFF nº 23069 001398/05-25.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Superintendência de Recursos Humanos
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 53/05

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve DESAVERBAR a Averbção por Tempo de Contribuição, como segue:

PROCESSO Nº: 23069006034/2004-51

INTERESSADO: JORGE DE SÁ MONTEIRO

CARGO: Analista de Sistemas

DECISÃO:

Desaverbe-se, a pedido do servidor, os períodos constantes RDD nº158/04, num total de 8.651 dias, ou seja, vinte e três (23) anos, oito (8) meses e (13) treze dias de serviço trabalhados na, Iniciativa Privada.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF Nº 05 de 18 maio de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO, matrícula nº 0306724-5; HISATAKI SHIGUEOKA , matrícula nº 0305365-1; CLAUDETTE ELISEA Cordeiro, matrícula nº 0302771-5 e JOÃO BATISTA SALES D'OLIVAL, matrícula nº. 0306854-3 para comporem a Comissão Eleitoral para a eleição dos Membros do Colegiado do Instituto de Física.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as designações anteriores para esse fim.

Prof. ROBERTO BECHARA MUNIZ
Diretor do Instituto de Física
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

Ata de Reunião da Comissão Eleitoral, para eleição dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e cinco na sala de reuniões do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, à Rua Passo da Pátria, 156 - Niterói, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pela DTS nº 12 de 5 de abril de 2005 do CTC, composta pelos Professores Plácido Barbosa, Élon Antonio do Nascimento, sob a presidência do primeiro, a servidora Clarice Maria Siqueira Brazão e o representante discente Felipe Lima Fonseca, foi aberta a urna para apuração dos votos para escolha dos membros do Colegiado do TPC. Dentre os 21 (vinte e um) professores do TPC, 15 (quinze) votaram, conforme descrito no quadro a seguir:

COLOCAÇÃO	NOME	VOTOS
1º membro	CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES	13
2º membro	FATHI AREF IBRAHIM DARWISH	13
3º membro	ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOTTA	13
4º membro	LUIZ CARLOS MENDES	9
5º membro	MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA	9
6º suplente	DANIEL IGNÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	6
7º suplente	NÉLIO DOMINGUES PIZZOLATO	3
8º suplente	SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM	3
9º	NELSON SZILARD GALGOUL	2
10º	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO	2
11º	OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	2
12º	ELIANE MARIA LOPES DE CARVALHO	0
13º	MAURO SCHULZ	0
14º	JOSÉ MURILO FERRAZ SARAIVA	0

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil será composto de 5 membros efetivos docentes e 3 (três) suplentes em função da quantidade de votos, levando-se em consideração para desempate a antiguidade no Curso. O Professor Plácido Barbosa e Élon Antonio do Nascimento, não participaram do pleito por serem membros da Comissão Eleitoral, e o Prof. Orlando Celso Longo, Coordenador do Curso (membro nato do Colegiado). Após cumprimento dos atos legais, por esta Comissão, ficou estabelecido que uma cópia desta Ata deverá ser encaminhada ao Diretor do Centro Tecnológico para conhecimento e procedimentos competentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para que se produzam os efeitos legais, eu, Clarice Maria Siqueira Brazão, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada juntamente com os membros da Comissão.

Niterói, 19 de abril de 2005..

PLÁCIDO BARBOSA
Docente - Presidente

ÉLSON ANTONIO DO NASCIMENTO
Docente

CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO
Funcionária

FELIPE LIMA FONSECA
Representante Discente

#####